



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMM

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PARA A 1ª E 2ª SESSÕES LEGISLATIVAS DA XIV LEGISLATURA E A CRIAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL PARLAMENTAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição das Comissões Permanentes, determinadas pelo inciso IV, do art. 171, da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, para a 1ª e 2ª Sessões Legislativas, da XIV Legislatura, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As Comissões Permanentes reunir-se-ão, individualmente, sob convocação da Presidência da Câmara, para fixar os dias e horários em que se reunirão ordinariamente de acordo com o que preceitua o art. 37, caput do Regimento Interno.

§ 1º A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas respectivamente entre o primeiro Vereador e o segundo Vereador, em conformidade com Anexo I desta Resolução.

§ 2º Em caso de vacância da presidência, assumirá de forma definitiva o Vice-Presidente, salvo disposição em contrário do Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 3º Fica criado a Corregedoria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de Macapá composta por:

- I – Corregedor Geral Parlamentar;
- II – 01 (um) Assessor Jurídico;



Nº PROC.: 00084 - PR 004/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007828 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 28EF82C46580D45FD020D14CB74C6EDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

III – 01 (um) Chefe de Gabinete.

§ 1º O Corregedor Geral Parlamentar será indicado privativamente pelo Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

§ 2º Em se tratando dos incisos II e III, do Artigo 3º desta Resolução, a indicação ficará a critério do Corregedor Geral Parlamentar.

§ 3º As atribuições dos Incisos I, II, III, do Artigo 3º desta Resolução, serão determinadas por Ato da Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 31 de janeiro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente – CMM

MARGLEIDE ALFAIA
1ª Vice-Presidente

JOSELYO SOARES
2º Vice-Presidente

ENDERSON COSTA BAIA
1º Secretário

RUZIVAN PONTES
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2025-MD-CMM

**MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES – CMM
1ª E 2ª SESSÕES LEGISLATIVAS – XIV LEGISLATURA/BIÊNIO 2025/2026**

01 – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

Ver^a. Pastora Léia – PDT (**Presidente**)
Ver. Claudio Góes – SOLIDADRIEDADE (**Vice-Presidente**)
Ver. Alexandre Azevedo – PODEMOS
Ver. Banha Lobato – UNIÃO BRASIL
Ver. Gian do Nae – PRD
Ver. Joselyo e Mais Saúde – PP
Ver^a. Luany Favacho – MDB

02 – COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – CTFO

Ver. Banha Lobato – UNIÃO BRASIL (**Presidente**)
Ver. Claudiomar Rosa – PT/PCdoB/PV (**Vice-Presidente**)
Ver. Alexandre Azevedo – PODEMOS
Ver. Gian do Nae – PRD
Ver. Joselyo e Mais Saúde – PP

03 – COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – CPE

Ver. Claudiomar Rosa – PT/PCdoB/PV (**Presidente**)
Ver. Daniel Theodoro – REDE/PSOL (**Vice-Presidente**)
Ver. Carlos Murilo - PODEMOS
Ver. Gian do Nae – PRD
Ver^a. Margleide Alfaia – PDT

04 – COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE – CPS

Ver. Alessandro – PDT (**Presidente**)
Ver. Joselyo e Mais Saúde – PP (**Vice-Presidente**)
Ver^a. Elenice – PODEMOS
Ver. Ezequias – PSD
Ver. Patrick Monte – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

05 – COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CIC

Ver. Cláudio Góes – SOLIDARIEDADE (Presidente)
Ver. Joselyo e Mais Saúde– PP (Vice-Presidente)
Ver. Alessandro – PDT
Ver. Bruno Igreja – MDB
Ver. Ezequias – PSD

06 – COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – CDDM

Ver^a. Maráina Martins – PSOL/REDE (Presidente)
Ver^a. Luany Favacho – MDB (Vice-Presidente)
Ver^a. Elenice – PODEMOS
Ver^a. Luana Serrão – UNIÃO BRASIL
Ver^a. Margleide Alfaia – PDT

07 – COMISSÃO PERMANENTE DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC

Ver. Alexandre Azevedo – PODEMOS (Presidente)
Ver. Carlos Murilo – PODEMOS (Vice-Presidente)
Ver. Daniel Theodoro – REDE/PSOL
Ver^a. Luana Serrão – UNIÃO BRASIL
Ver^a. Pastora Léia – PDT

08 – COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CDMA

Ver. Paulo Nery – PSD (Presidente)
Ver^a. Ruzivan – REPUBLICANOS (Vice-Presidente)
Ver. Alessandro – PDT
Ver. Alexandre Azevedo – PODEMOS
Ver^a. Maráina Martins – REDE/PSOL

09 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP

Ver. Daniel Theodoro – REDE/PSOL (Presidente)
Ver. Banha Lobato – UNIÃO BRASIL (Vice-Presidente)
Ver^a. Margleide Alfaia – PDT
Ver. Paulo Nery – PSD
Ver. Ruzivan – REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

10 – COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE – CVT

Ver^a. Luana Serrão – UNIÃO BRASIL (Presidente)
Ver. Joselyo e Mais Saúde– PP (Vice-Presidente)
Ver. Carlos Murilo – PODEMOS
Ver. Claudiomar Rosa – PT/PCdoB/PV
Ver. Ezequias – PSD

11 – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS – CAI

Ver. Ezequias – PSD (Presidente)
Ver. Ruzivan – REPUBLICANOS (Vice-Presidente)
Ver. Bruno Igreja – MDB
Ver. Elenice – PODEMOS
Ver. Marcelo Dias – PRD

12 – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CDPD

Ver. Bruno Igreja – MDB (Presidente)
Ver^a. Elenice – PODEMOS (Vice-Presidente)
Ver. Marcelo Dias – PRD
Ver^a. Margleide Alfaia – PDT
Ver. Patrick Monte – MDB

13 – COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA – CPC

Ver. Marcelo Dias – PRD (Presidente)
Ver^a. Margleide Alfaia – PDT (Vice-Presidente)
Ver^a. Luany Favacho – MDB
Ver^a. Maráina Martins – PSOL/REDE
Ver^a. Pastora Léia – PDT

14 – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CAS

Ver^a. Elenice – PODEMOS (Presidente)
Ver. Ezequias – PSD (Vice-Presidente)
Ver^a. Maráina Martins – PSOL/REDE
Ver^a. Luana Serrão – UNIÃO BRASIL
Ver^a. Pastora Léia – PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

15 – COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CSP

Ver. Gian do Nae – PRD (Presidente)
Ver. Carlos Murilo – PODEMOS (Vice-Presidente)
Ver. Alessandro – PDT
Ver. Cláudio Góes – SOLIDARIEDADE
Ver. Daniel Theodoro – REDE/PSOL

16 – COMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS – CPD

Ver. Patrick Monte – MDB (Presidente)
Ver. Ruzivan – REPUBLICANOS (Vice-Presidente)
Ver. Bruno Igreja – MDB
Ver. Claudiomar Rosa – PT/PCdoB/PV
Ver. Gian do Nae – PRD

17 – COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CPAI

Ver^a. Luany Favacho – MDB (Presidente)
Ver. Patrick Monte – MDB (Vice-Presidente)
Ver^a. Claudio Góes – PSOL/REDE
Ver. Marcelo dias – PRD
Ver. Paulo Nery – PSD

18 – COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA – CPA

Ver. Carlos Murilo – PODEMOS (Presidente)
Ver. Alexandre Azevedo – PODEMOS (Vice-Presidente)
Ver. Banha Lobato – UNIÃO BRASIL
Ver. Cláudio Góes – SOLIDARIEDADE
Ver. Paulo Nery – PSD

Nº PROC.: 00084 - PR 004/2025 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007828 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 28EF82C46580D45FD020D14CB74C6EDB





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025-MD-CMM

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo do Município dotado de funções constitucionais e legais fundamentais para a vida dos munícipes e o desenvolvimento local. Compete-lhe, preponderantemente, legislar e fiscalizar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, assim como, criar os seus serviços administrativos e julgar os seus membros e o Prefeito.

As funções, típicas e atípicas, desse Poder são instituídas por normas gerais previstas na Lei Orgânica Municipal, que, obrigatoriamente, deve respeitar as normas constitucionais aplicáveis à espécie. A Câmara Municipal, por meio do Regimento Interno, poderá pormenorizá-las ou dispor com clareza suas atribuições, não podendo contrariá-las, observando, assim, o princípio da reserva legal (art. 5º, inc. II, da CF/88)

Sendo assim, a Lei Orgânica do Município de Macapá sendo nossa Lei maior e acima das demais legislações em âmbito Municipal, assim, o Regimento Interno, que é deliberação político-administrativa, instituído por Resolução, não pode destoar e representa regulamento de importância vital para a Câmara Municipal, pois delinea a composição e competência de seus órgãos, disciplina os trabalhos legislativos e os serviços administrativos que lhe são afetos e, ainda, explicita restrições e o gozo de direitos dos agentes políticos previstos na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, o Projeto de Resolução em pauta, destina-se a indicar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Macapá, determinadas pelo **inciso IV, do Artigo 171, da Lei Orgânica do Município de Macapá c/c Artigos 36, 37 e 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá**, para que os nobres Edis possam analisar as proposições e os assuntos atribuídos a exame de mérito, manifestando sobre elas sua opinião para orientação do Plenário ou de outros órgãos da Câmara, por meio de pareceres específicos, exercendo, assim, com eficácia, a competência privativa da Câmara, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo e dispor sobre a criação da Corregedoria Geral da Câmara Municipal de Macapá.





CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Diante do exposto, considerando que as alterações ora propostas visam o bom desempenho dos trabalhos desta Câmara e, ressaltando que haverá uma maior participação dos Senhores Vereadores, conforme consta nos itens acima, esperam os signatários contar com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria em pauta.

Palácio **JANARY NUNES**, em 31 de janeiro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS MARTINS
Presidente – CMM

MARGLEIDE ALFAIA
1ª Vice-Presidente

JOSELYO SOARES
2º Vice-Présidente

ENDERSON COSTA BAIA
1º Secretário

RUZIVAN PONTES
2º Secretário

